GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E CONTROLE E LIBERAÇÃO - SEAD-PI

Despacho nº 953/2025/SEAD-PI/GAB/SLC/GPPCL
Processo nº 00024.002275/2025-76
Interessados: Diretoria da Unidade de Proteção Social Especial - SASC-PI
Assunto: Documento Oficial: Ofício, Memorando, Portaria, Edital, Instrução Normativa e outros

DESPACHO

PARA: Assessoria de Licitação – SLC/SEAD-PI

Em atenção à solicitação de Autorização para Contratação através de SRP gerenciado pela SEAD-PI, informamos que **no momento o pleito é viável nos seguintes quantitativos:**

ARP nº 1/2023 - PE nº 34/2023/SEAD-PI - DOE nº 92/2024.

Item / Descrição	Modalidade	Fornecedor	Valor do Item	Quantitativo Solicitado	Quantitativo Disponível	Valor Total
ITEM 121 Notebook Tipo III - COTA PRINCIPAL MARCA: LENOVO THINKPAD E14 GEN 3 (AMD) PN: 20YD000YBO	ADESÃO	**INFORMOVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA** CNPJ: 13.015.273/0001-51	R$ 8.900,00	02	02	R$ 17.800,00

O valor total da demanda solicitada e disponível para o órgão requerente é de R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais).

Assim, retornamos os autos a essa Assessoria para análise documental e completa instrução processual, bem como verificação da viabilidade econômica e análise orçamentária do pleito junto à SEFAZ, ressaltando que que:

1. Caso se verifique a **inviabilidade total ou parcial pelo órgão fazendário, retornem os autos ao órgão de origem** para conhecimento e eventual adequação do pedido.
2. Caso se verifique a **total viabilidade do pedido, retornem os autos à GPPCL/SLC/SEAD-PI** para prosseguimento.

Recomendamos à Assessoria que verifique o DEVER DOS ÓRGÃOS INSTRUÍREM OS PROCESSOS COM TODOS OS DOCUMENTOS exigidos na Resolução CGFR Nº 03/2020, **especialmente devendo conter Quadro Resumo Pedido adequado à ARP respectiva e Parecer Sefaz**, com informações acerca do quantitativo, valor unitário e valor global, item/extrato,

Diário Oficial do Estado/DOE em que houve a publicação da Ata de Registro de Preços, anuência da empresa em caso de Adesão, para posterior reenvio à SEAD/PI.

Anote-se que ao final **a competente Autorização será expedida em consonância com o Parecer SEFAZ e limites de quantitativos disponíveis.**

Atenciosamente,

(*assinado e datado digitalmente*)
Gerência de Atas - Diretoria de Contratos - SEAD-PI

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE CARVALHO NEVES - Matr.372549-9**, **Diretora**, em 10/10/2025, às 00:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020608131** e o código CRC **EFC33029**.

Referência: Caso responda, indicar expressamente o Processo **nº 00024.002275/2025-76** **SEI nº 0020608131**